

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS

ABERTURA DE VAGAS nº 269/2024 – 20 VAGAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	06/11/2024	PRESENCIAIS SENAC TEFÉ CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM. 08h às 12h e 13h às 21h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	07/11/2024	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senacde-gratuidade/consulta-de-vaga/ Ou SENAC TEFÉ CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM 08h às 12h e 13h às 21h
Matrícula dos candidatos aprovados	08/11/2024	SENAC TEFÉ CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM
Local de realização dos cursos	SENAC TEFÉ CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
TEFÉ	RECEPCIONAR E ATENDER PESSOAS Pré-requisitos: Idade a partir de 17 anos, com escolaridade cursando o Ensino Médio.	40h	11/11/2024	29/11/2024	08h/12h Segunda a Sexta	20	Cópias: •RG, •CPF •Comprovante de escolaridade. • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **RECEPCIONAR E ATENDER PESSOAS**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Tefé (AM), 04 de novembro de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas